

**CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
COMISSÃO DE CONCURSO**

**EDITAL Nº 11/11**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 15, § 3º, do Anexo à Resolução CSMP nº 2235/10 (Regulamento do Concurso).

**TORNA PÚBLICO**

- I- Que a Comissão de Concurso, *ex officio*, deliberou pela anulação das questões 51 e 52, de acordo com a fundamentação apresentada pelo Senhor Examinador do Grupo III, sendo computados acertos a todos os candidatos;
- II- Que a Comissão de Concurso, *ex officio*, confirma o gabarito anteriormente divulgado para as questões n.ºs 63, 66 e 71, decidindo por indicar que as assertivas nelas consideradas corretas são as de n.ºs I, III e III, respectivamente.
- III- Em consequência e exclusivamente em relação a tais questões (63, 66 e 71), deliberou-se pela reabertura do prazo para pedidos de revisão referidos no art. 15, *caput*, das 11h do dia 07/06 até as 11h do dia 09/06;
- IV- Gabarito provisório:

Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp
1	D	21	B	41	B	61	C	81	D
2	C	22	E	42	D	62	C	82	C
3	E	23	D	43	D	63	D	83	E
4	B	24	B	44	D	64	A	84	C
5	D	25	E	45	A	65	E	85	E
6	C	26	D	46	E	66	D	86	A
7	B	27	D	47	B	67	C	87	B
8	A	28	C	48	B	68	E	88	B
9	C	29	A	49	A	69	E	89	C
10	C	30	E	50	C	70	A	90	C
11	D	31	D	51	*	71	D	91	E
12	E	32	D	52	*	72	B	92	A
13	A	33	B	53	D	73	C	93	D
14	B	34	A	54	A	74	B	94	C
15	B	35	B	55	C	75	C	95	D
16	A	36	E	56	B	76	E	96	C
17	E	37	C	57	D	77	A	97	A
18	A	38	D	58	D	78	A	98	D
19	D	39	B	59	D	79	A	99	D
20	C	40	A	60	A	80	E	100	A

\* questões anuladas

Curitiba, 07 de junho de 2011.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente